



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **08/01/2025** até **10/01/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração e envio de informações do setor de Recursos Humanos, GEFIP, DIRF, RAIS, elaboração e apresentação de relatórios mensais de inconsistências junto a Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e demais órgãos do Estado e União, bem como Assessoria e Consultoria Técnica em E-SOCIAL com envio de informações, Adequações dos Sistemas e correções de inconsistências, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia para o exercício de 2025.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

Item	Discriminação dos Serviços	Quant./Meses	Valor Mensal	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na elaboração e envio de informações do setor de Recursos Humanos, GEFIP, DIRF, RAIS, elaboração e apresentação de relatórios mensais de inconsistências junto a Receita Federal do Brasil - RFB, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e demais órgãos do Estado e União, bem como Assessoria e Consultoria Técnica em E-SOCIAL com envio de informações, Adequações dos Sistemas e correções de inconsistências, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia.	12		
Valor Total:				



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Condições de Pagamento: A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA pelos serviços prestados até o 5º (quinto) dia útil do Mês subsequente aos Serviços Prestados.

A proposta deverá ser entregue via e-mail, no endereço camaramunicipaltabocas@gmail.com até a data de 10/01/2025.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 07 de janeiro de 2025.

Jeovani Maciel de Araújo

Agente de Contratação

Decreto Nº 002/2025